



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Aditivo - SECULT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, PARA FINS QUE ESPECIFICA SOB AS CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, CNPJ 32.746.693/0001-52, com sede administrativa situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, St. Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº XXX.301.821-XX, em Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua B-13, Quadra 19, Lote 13, Estância Itanhangá, Caldas Novas - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.320/0001-25, tendo como representante legal e responsável técnico ANA CAROLINA SANCHES MAIOCHI, inscrita no CPF sob o nº XXX.293.901-XX, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Lucas Sanches Maiochi, brasileiro, solteiro, gerente, inscrito no CPF sob o nº XXX.779.211-XX, residente e domiciliado em Caldas Novas - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que

consta no processo administrativo nº 202317645000438, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2022, proveniente processo administrativo nº 202217645000266, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 4/2022, que trata da prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas, de acordo com as previsões estabelecidas na Cláusula Sexta do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 4/2022 por mais 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 O valor do presente aditivo é de R\$ 63.278,26 (sessenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), nos termos da Requisição de Despesa 1 (70217341).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta da dotação orçamentária nº 2025.25.01.13.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme PDF nº 2025250100010 e Nota de Empenho nº 00038, emitida em 05/02/2025 no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (70328727), e Nota de Empenho nº 00039, emitida 05/02/2025 no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) (70328755) no exercício subsequente, será alocado recurso em dotação orçamentária própria para o custeio desta despesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da Contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais diplomas legais.

Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

CONTRATANTE

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

CONTRATADA

Representante Legal: ANA CAROLINA SANCHES MAIOCHI
Procurador: LUCAS SANCHES MAIOCHI
Caldas Extintores e Equipamentos Contra Incêndio Eirelli



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Sanches Maiochi, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 21/02/2025, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71031645** e o código CRC **315BE4DD**.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, ED MARIETTA
TELES MACHADO - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP
74000-000 - .



Referência: Processo nº 202317645000438



SEI 71031645



01167	Gado Bovino CB Reprodução Canchim Macho 25-36 meses	8.587,49
01168	Gado Bovino CB Reprodução Canchim Macho 37 meses ou mais	11.665,28
00602	Gado Bovino CB Reprodução Genérico Macho 00-12 meses	2.543,70
00981	Gado Bovino CB Reprodução Genérico Macho 13-24 meses	3.879,77
01024	Gado Bovino CB Reprodução Genérico Macho 25-36 meses	5.037,50
01025	Gado Bovino CB Reprodução Genérico Macho 37 meses ou mais	6.891,82
00827	Gado Bovino CB Reprodução Gir Macho 00-12 meses	2.809,19
01037	Gado Bovino CB Reprodução Gir Macho 13-24 meses	3.787,85
01038	Gado Bovino CB Reprodução Gir Macho 25-36 meses	3.669,14
01039	Gado Bovino CB Reprodução Gir Macho 37 meses ou mais	6.606,84
00843	Gado Bovino CB Reprodução Girolando Macho 00-12 meses	4.279,00
01046	Gado Bovino CB Reprodução Girolando Macho 13-24 meses	5.589,13
01047	Gado Bovino CB Reprodução Girolando Macho 25-36 meses	6.836,82
01048	Gado Bovino CB Reprodução Girolando Macho 37 meses ou mais	8.782,20
01237	Gado Bovino CB Reprodução Guzerá Macho 00-12 meses	3.193,13
01238	Gado Bovino CB Reprodução Guzerá Macho 13-24 meses	5.049,49
01239	Gado Bovino CB Reprodução Guzerá Macho 25-36 meses	6.821,08
01240	Gado Bovino CB Reprodução Guzerá Macho 37 meses ou mais	7.821,18
00646	Gado Bovino CB Reprodução Holandês Macho 00-12 meses	2.512,21
01055	Gado Bovino CB Reprodução Holandês Macho 13-24 meses	3.787,85
01056	Gado Bovino CB Reprodução Holandês Macho 25-36 meses	4.900,20
01057	Gado Bovino CB Reprodução Holandês Macho 37 meses ou mais	7.056,48
00678	Gado Bovino CB Reprodução Holandês X Zebuino Macho 00-12 meses	2.413,22
01028	Gado Bovino CB Reprodução Holandês X Zebuino Macho 13-24 meses	3.618,85
01029	Gado Bovino CB Reprodução Holandês X Zebuino Macho 25-36 meses	4.740,00
01030	Gado Bovino CB Reprodução Holandês X Zebuino Macho 37 meses ou mais	6.887,07
00873	Gado Bovino CB Reprodução Jersey Macho 00-12 meses	3.320,62
01064	Gado Bovino CB Reprodução Jersey Macho 13-24 meses	4.039,88
01065	Gado Bovino CB Reprodução Jersey Macho 25-36 meses	5.771,24
01066	Gado Bovino CB Reprodução Jersey Macho 37 meses ou mais	7.772,09
00634	Gado Bovino CB Reprodução Nelore Macho 00-12 meses	4.377,98
01073	Gado Bovino CB Reprodução Nelore Macho 13-24 meses	6.205,85
01074	Gado Bovino CB Reprodução Nelore Macho 25-36 meses	8.723,38
01075	Gado Bovino CB Reprodução Nelore Macho 37 meses ou mais	12.038,92
01225	Gado Bovino CB Reprodução Senepol Macho 00-12 meses	2.554,20

01226	Gado Bovino CB Reprodução Senepol Macho 13-24 meses	3.030,28
01227	Gado Bovino CB Reprodução Senepol Macho 25-36 meses	4.873,01
01228	Gado Bovino CB Reprodução Senepol Macho 37 meses ou mais	7.552,02
00622	Gado Bovino CB Reprodução Tabapuá Macho 00-12 meses	3.832,06
01082	Gado Bovino CB Reprodução Tabapuá Macho 13-24 meses	6.312,59
01083	Gado Bovino CB Reprodução Tabapuá Macho 25-36 meses	6.821,08
01084	Gado Bovino CB Reprodução Tabapuá Macho 37 meses ou mais	10.248,28

Protocolo 520119

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

A Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa - DRFFOR, representada pela Comissão de Avaliação de Documentos passíveis de inutilização, instituída pela Portaria Nº 01/2025 - ECONOMIA, emitida pelo Delegado Regional de Fiscalização de Formosa, tendo em vista, a listagem de eliminação de documentos, constante do Processo nº 202500004005474, elaborada pela respectiva Comissão e autorizada pelo titular da Unidade, conforme Despacho nº 458/2025/ECONOMIA/DRFFOR (70436574), faz saber a quem possa interessar, que a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, se não houver oposição, a Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa eliminará a documentação de arquivo de guarda temporária, das séries e tipos documentais que menciona na referida listagem (70383244), disponível para consulta na Sede da referida Regional, situada à Rua José Theodolino Filho, nº 08, lote 08, Parque Laguna II - Formosa/GO.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação dos documentos.

Unidade Acumuladora: Arquivo da DRF de Formosa
Volume: 3ª (três metros cúbicos)

MEIRELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Delegado Regional de Fiscalização

Protocolo 520217

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**Extrato do 3º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023****Processo:** 202210319003150**Objeto:** Prorrogar a vigência do **Termo de Colaboração de nº 02/2023**.**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/02/2025.**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás- **ADVEG**, CNPJ sob o nº 00.037.754/0001-16.

Protocolo 520267

Secretaria de Estado da Cultura**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2022****Processo SEI nº:** 202317645000438.**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 10/2021 - SEAD.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no



CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.320/0001-25.

Objeto: Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 4/2022, que trata da prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas, de acordo com as previsões estabelecidas na Cláusula Sexta do contrato original.

Valor: R\$ 63.278,26 (sessenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 07/04/2025 à 07/04/2026.

Dotação Orçamentária: 2025.25.01.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00038 de 05 de fevereiro de 2025 e nº 00039 de 05 de fevereiro de 2025.

Data de assinatura: 21/02/2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Lucas Sanches Maiochi - Procurador.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 520183

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº 10/2021

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202119222001040

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.765.213/0001-77

OBJETO: 1.1 O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto: 1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quarta dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 10/2021 (000024243474)

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520102

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº 28/2024

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202419222002184

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.847.161/0002-10

OBJETO: 1.1 O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto: 1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Sexta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 28/2024 (67174283)

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520108

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº 23/2024

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202419222001940

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 23/2024 (65264792).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520111

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº 10/2023

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202319222000599

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: DMIVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.236.185/0002-51

OBJETO: 1.1 O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto: 1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato nº 10/2023/RETOMADA (49059967).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520187

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº 011/2024

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202419222001270

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: PROCEL LTDA, CNPJ nº 23.801.648/0001-62

OBJETO: 1.1 O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 011/2024 (61471971).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520194

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº 47/2022

ESPÉCIE: Apostilamento

PROCESSO: 202200027000707

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: SISTEC SISTEMAS DE CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 26.406.663/0001-02

OBJETO: 1.1 O presente Segundo Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quarta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 47/2022 (000036305130).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 520206